



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 27/2023	DE 28	DE SETEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n.º 022/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura, o Presidente determinou ao Departamento Administrativo que encaminhasse o projeto de lei ordinária às Comissões Permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Em seguida o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da emenda modificativa n.º 003/2023 ao projeto de lei ordinária n.º 019/2023. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 006/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal e aos projetos de lei ordinárias n.ºs 019 e 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 081/2023, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fez uso o vereador Cicero Alves da Silva que mencionou a cobrança de providencias junto a empresa Sanesul, por conta da falta de água em alguns pontos da cidade em especial no bairro Novo Horizonte. O vereador mencionou que recebeu diversas reclamações referente ao assunto, já que a população está sofrendo com o problema. Fizeram também a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa e Leudeiane da


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice -Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

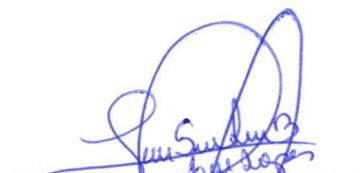
ATA Nº. 27/2023	DE 28	DE SETEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 02
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

Silva Lopes que em seu pronunciamento cobrou explicações referente a uma gestante em trabalho de parto de nosso município que foi transferida para o município de Três Lagoas, onde a mesma e os familiares que a acompanhavam foram mal atendidos. Mencionou que entraria em contato com o secretário de saúde do nosso município para saber como são tratados os pacientes de outras localidades que recebem atendimentos em nosso município, uma vez que pelo que a vereadora conhece todos são bem recebidos e tratados com respeito pelos nossos servidores, e não aceitaria tratamento diferente a nossos pacientes quando esses forem atendidos em outras cidades. Disse ainda que até onde ela saiba nosso município tem estrutura física e médicos para realizarem tal atendimento, não e entendendo o porquê dessa transferência. Que profissionais de saúde devem ter o mínimo de respeito pelos pacientes e que por sinal a criança passou do momento de nascer, e que o parto só foi realizado no atendimento particular após o desembolso de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Que se for preciso devem ir até outras instâncias para que a população de nosso município seja bem atendida e tratada com respeito e humanidade. Fizeram uso ainda os vereadores Silmara de Souza Braga, Ruy Fernandes Castelo Branco e o senhor Presidente. Após todos os inscritos efetuarem uso da palavra livre o Presidente suspendeu a presente sessão por 10 (dez) minutos para se reunir com a Mesa Diretora e o Procurador Jurídico Desta Casa de Leis. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura de um requerimento de autoria dos vereadores Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes castelo Branco e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Após a leitura o mesmo foi colocado para deliberação do Plenário. Após a leitura e deliberação do requerimento o Presidente declarou retirado da pauta de deliberação o projeto de lei complementar n.º 006/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando início a Ordem do dia, o Presidente colocou a Emenda Modificativa n.º 003/2023 ao projeto de lei ordinária n.º 019/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Com a aprovação da Emenda Modificativa, o Presidente declarou a mesma inserida ao projeto de lei ordinária n.º 019/2023, o qual passou a tramitar com a Emenda inserida. Dando continuidade o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretario


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

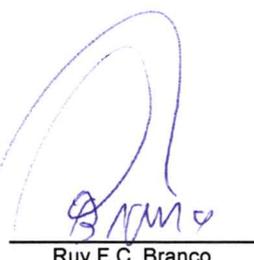
FOLHA DE ATA

ATA Nº. 27/2023	DE 28	DE SETEMBRO	DE 2023	FOLHA Nº. 03
------------------------	--------------	--------------------	----------------	---------------------

ao projeto de lei ordinária n.º 019/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 019/2023, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DOAÇÃO DOS BENS QUE MENCIONA AO ESTADO E MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do projeto e colocou o mesmo em discussão já com a emenda inserida. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referente ao projeto de lei ordinária n.º 020/2023 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 019/2023, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MUNICIPAL/2023, NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já havia sido lido e todos os vereadores haviam recebido cópias. Após consultar o Plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura do projeto e colocou o mesmo em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na Ordem do Dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e vinte minutos (20h20). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudênide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária